

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA - CBVELA E IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA de IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA.

De um lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA – CBVELA.**, com sede à Praça Mahatma Gandhi, 02, Grupo 1210. Centro. Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.031-100 É no edifício do Cine Odeon, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.543.402/0001-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado,

IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA de IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA., com sede à Rua Mena Barreto, 37, Botafogo, no Rio de Janeiro (RJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.853.482/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando terem as partes firmado Contrato de Prestação de Serviços (“Contrato”) em 01/02/2015, aditado em 03/06/2015, 01/01/2016, e 01/01/2017;

Considerando que os serviços objeto do Contrato ora aditado vêm sendo prestados de forma contínua até a presente data;

Resolvem as Partes celebrar este Quarto Termo Aditivo ao Contrato (“Aditivo”), que será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: As partes de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, alterando a data de término para 31 de dezembro de 2018.

Cláusula Segunda: Em função deste Instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Cláusula Terceira: As disposições deste aditivo vigorará retroativamente a partir de 01/01/2018.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram objeto de modificação pelo presente instrumento.

Cláusula Quinta: Ficam ratificados os atos praticados pelas partes até a data de assinatura do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 02 de março de 2018.


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA – CBVELA.


IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA de IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA.



QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA - CBVELA E IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA de IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA.

De um lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA - CBVELA**, com sede à Praça Mahatma Gandhi, 02, Grupo 1210. Centro. Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.031-100 É no edifício do Cine Odeon, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.543.402/0001-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado,

IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA de IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA., com sede à Rua Mena Barreto, 37, Botafogo, no Rio de Janeiro (RJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.853.482/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando terem as partes firmado Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato") em 01/02/2015, aditado em 03/06/2015, 01/01/2016, e 01/01/2017;

Considerando que os serviços objeto do Contrato ora aditado vêm sendo prestados de forma contínua até a presente data;

Resolvem as Partes celebrar este Quarto Termo Aditivo ao Contrato ("Aditivo"), que será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: As partes de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, alterando a data de término para 31 de dezembro de 2018.

Cláusula Segunda: Em função deste Instrumento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Cláusula Terceira: As disposições deste aditivo vigorará retroativamente a partir de 01/01/2018.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram objeto de modificação pelo presente instrumento.

Cláusula Quinta: Ficam ratificados os atos praticados pelas partes até a data de assinatura do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 02 de março de 2018.


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA - CBVELA.


IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA de IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA.